



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº. 10.517/2020

EXONERA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº 003703/2020, em 21.05.2020;

DECRETA:

Art. 1º - Exonera, a pedido, a Sr^a. **ROSA KOHLER REGIANI**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços, matrícula nº 006149-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 21 de Maio de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal